



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 051/2023**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Maria das Dores de Lima, protocolado sob o nº 325;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Maria das Dores de Lima, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 02.01.2023 a 02.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de janeiro de 2023  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.